

Pará
Prefeitura Municipal de Bannach

DECRETO Nro 00002/20, de 03 de Fevereiro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Bannach, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bannach no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00229/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bannach, em 03 de Fevereiro de 2020

LUCINEIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Bannach

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00229/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0003 12 12. 2.009	Secretaria Municipal de Administração Funcionamento da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	111.000,00
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário	Anul.dotação	24.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Administração			135.500,00
PARA:			
26 782 0041 18 18. 1.028	Secretaria Mun. de Obras e Serv. Básicos Construção e Recuperação de Pontes		
4.4.90.51.00 15200000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	138.000,00
TOTAL Secretaria Mun. de Obras e Serv. Bási			138.000,00
PARA:			
12 122 0003 21 21. 2.067	Fundo Municipal de Educação Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	76.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			76.500,00
TOTAL GERAL			350.000,00

Bannach, 03 de Fevereiro de 2020.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Bannach

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00229/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0003 21 21. 2.067	Fundo Municipal de Educação Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		50.000,00
3.3.90.35.00 10010000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			100.000,00
DE:			
12 366 0025 22 22. 2.087	FUNDEB Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA		
3.1.90.11.00 10010000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recurso Ordinário		80.000,00
TOTAL FUNDEB			80.000,00
DE:			
08 122 0003 23 23. 2.092	Fundo Municipal de Assistência Social Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.04.00 10010000	Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário		120.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			120.000,00
DE:			
18 122 0010 25 01. 1.052	Fundo Municipal de Meio Ambiente Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		
4.4.90.51.00 10010000	Obras e instalações Recurso Ordinário		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			50.000,00

LUCINEIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Bannach

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/20 de 03
de Fevereiro de 2020, autorizado pela LEI
00229/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			350.000,00

Bannach, 03 de Fevereiro de 2020.

LUCINEIA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL